

**CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

123/2020

O Vereador **José Rollemberg Araújo Castro**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica, ao Excelentíssimo **Prefeito ADEMIR MASCHIO**, as providências que se fizerem necessárias junto ao Departamento competente da Municipalidade para que seja feito a poda de árvores em todo município, principalmente daquelas que estão atrapalhando redes elétricas, luminárias públicas e placas de trânsito. Indica ainda que tais contratações sejam realizadas de forma a beneficiar o maior número de empresas de Poda e Jardinagem do Município respeitando os limites legais.

JUSTIFICATIVA:

A poda de árvore no Município é um fator importante para garantir a segurança da população no período noturno, principalmente aos estudantes e pessoas que saem para o trabalho neste turno.

Também contribui para melhorar a iluminação das vias e o aspecto visual e urbanístico da cidade.

Redes elétricas, placas de trânsito e luminárias públicas muitas vezes também são obstruídas pelas arvores com crescimento descontrolado, o que gera insegurança para toda população.

Famílias mais carentes muitas vezes não realizam as podas de arvores em suas casas porque precisam priorizar a alimentação de sua família. Neste sentido poderiam receber este serviço público de forma gratuita.

Daí a razão da presente propositura que está a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
19 de junho de 2020

JOSÉ ROLLEMBERG ARAÚJO CASTRO
Vereador - MDB

De autoria do propositor

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
23/06/2020

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

19 JUN. 2020
PROT. Nº 233

PROTOCOLO

www: camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com